



Câmara Municipal de Itabirito

**INDICAÇÃO Nº \_\_\_\_\_, 09 DE MARÇO DE 2026.**

Indica ao Poder Executivo Municipal a instalação de meio-fio e adequação do passeio na Rua João Pinheiro, no trecho compreendido entre os números 1787 e 1995, no bairro Calçadas.

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 148 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Itabirito, indico a Vossa Excelência que seja encaminhada a presente Indicação ao Chefe do Poder Executivo Municipal, para que determine à Secretaria Municipal competente a realização de obras para instalação de meio-fio e adequação do passeio na Rua João Pinheiro, no trecho entre os números 1787 e 1995, no bairro Calçadas.

**JUSTIFICAÇÃO**

A presente indicação se justifica em razão das condições do referido trecho da Rua João Pinheiro, no bairro Calçadas, que possui mão dupla de circulação e apresenta largura reduzida. Em virtude da ausência de meio-fio e de um passeio adequado, pedestres acabam sendo obrigados a transitar pela própria via, o que aumenta significativamente o risco de acidentes. Diante dessa situação, a instalação de meio-fio e a organização adequada do espaço destinado aos pedestres se mostram necessárias para garantir maior segurança, mobilidade e melhor organização do tráfego no local.

Sala de reuniões, 09 de março de 2026.

**Wellington Danilo dos Santos**  
**Vereador**